



# Notícias do Município

www.saobernardo.sp.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

14 DE FEVEREIRO DE 2003 - ANO XXVIII - Nº 1172

## Falta de energia prejudica abastecimento de água em São Bernardo

A Prefeitura de São Bernardo informa que as interrupções no fornecimento de energia elétrica ocorridas nos dias 12 e 13 de fevereiro paralisaram por três vezes a captação e tratamento de água da Estação Rio Grande, da Sabesp, situada no Riacho Grande.

Diante do fato, o Departamento de Água e Esgoto (DAE) está realizando intervenções no sistema de distribuição municipal, a fim de restabelecer a normalidade de distribuição de água.

O tempo para restabelecimento da energia elétrica e a reativação da estação de tratamento de água durou aproximadamente dez horas, o que representa uma redução de produção de água de mais 40%, desabastecendo o sistema de distribuição da cidade.

A recuperação de todo o sistema de distribuição, principalmente nas regiões mais altas, está prevista para o dia 14 de fevereiro. A interrupção de energia, de 3h30, foi provocada por ventos de mais de 100 km/h, que derrubaram uma árvore em uma linha de transmissão de 88 mil volts, da Eletropaulo, em São Bernardo.

A segunda interrupção ocorreu na linha de transmissão, de 345 mil volts, da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP), no trecho Cubatão/Santo André.

A terceira interrupção ocorreu no mesmo sistema da Eletropaulo. As companhias foram notificadas pela Administração a investigar as causas e providenciar ações corretivas e preventivas

Os problemas ocorridos fogem da alçada de responsabilidade da Administração. Pedimos a compreensão dos moradores pela deficiência temporária do sistema de fornecimento de água.

Secretaria de Obras de São Bernardo do Campo

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5120, de 13 de fevereiro de 2003

Projeto de Lei nº 09/2003 – Executivo Municipal

Autoriza o Executivo a firmar convênio com o Ministério do Exército/Comando Militar do Sudeste.

**WILLIAM DIB**, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

**Art.1º.** Fica o Executivo autorizado a firmar convênio com o Ministério do Exército/Comando Militar do Sudeste, objetivando possibilitar o funcionamento de um Tiro de Guerra no Município, estabelecendo as responsabilidades dos convenientes na cessão de pessoal, patrimônio imobiliário, construção de instalações, fornecimento do mobiliário, utensílios e equipamentos afins, bem como realizar as obras e serviços visando à construção, manutenção, reposição e melhoria das instalações da sede do Tiro de Guerra, quadra de desportos, pátio de instrução, polígono de tiro e residências funcionais dos instrutores do Tiro de Guerra.

**Art.2º.** O convênio de que trata o artigo anterior será firmado de acordo com a minuta anexa, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Art.3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art.4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 13 de fevereiro de 2003

**WILLIAM DIB**

Prefeito em Exercício

**CARLOS ROBERTO MACIEL**

Secretário de Assuntos Jurídicos

**JOSE ROBERTO DE MELO**

Secretário de Governo

Registrada na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

**NEWTON JOSÉ DE CAMARGO**

Chefe

#### MINUTA DE CONVÊNIO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DO EXERCITO/COMANDO MILITAR DO SUDESTE E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP, COM A FINALIDADE DE PERMITIR O FUNCIONAMENTO DO TIRO-DE-GUERRA Nº 02-078 (SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP)

#### 1. DAS PARTES E REPRESENTANTES LEGAIS

O Ministério do Exército/Comando Militar do Sudeste, doravante aqui denominado EXÉRCITO BRASILEIRO/CMSE, inscrito no CGC sob o nº 00394452/09033 representado neste Ato pelo Exmo Sr. ..., Comandante Militar do Sudeste, Portador da Cédula de Identidade nº ..., expedida pelo Ministério do Exército, inscrito no CPF sob o nº ..., Comando Militar do Sudeste, sito à Avenida Sargento Mário Kozel Filho nº 222, no Bairro Ibirapuera, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Exmo. Sr. Ministro do Exército, em Port. Min. nº 1059, de 18 de dezembro de 97, e a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo- SP, doravante aqui denominada PMSBC, inscrita no CGC sob nº 46.523.239/0001-47, sito à Praça Samuel Sabatini nº 50, Centro, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. ..., portador da Cédula de Identidade nº ..., expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CPF sob o nº ..., devidamente autorizado pela Lei Municipal nº ...

#### 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

As partes declaram sua sujeição aos diplomas legais e normas abaixo citados, bem como, no que couber, à Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 1997, da STN e as Instruções Gerais para Realização de Convênios no Ministério do Exército (IG-10-48 - Port Min nº 258, de 22 de abril de 1992)

a) Lei nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);

“Art.59. ....

§ 1º. Os Tiros-de-Guerra terão sede, material, móveis, utensílios e polígono de tiro providos pelas Prefeituras Municipais, sem, no entanto, ficarem subordinados ao Executivo Municipal. Tais sejam o interesse e as possibilidades dos Municípios, estes poderão assumir outros ônus do funcionamento daqueles Órgãos de Formação da Reserva, mediante convênios com os Ministérios Militares.

§ 2º. Os instrutores, armamento, munição e outros artigos julgados necessários à instrução dos Tiros-de-Guerra, serão fornecidos pelas Forças Armadas, cabendo aos instrutores a responsabilidade de conservação do material distribuído. As Forças Armadas poderão fornecer fardamento aos alunos, quando carentes de recursos.

§ 3º. Quando, por qualquer motivo, não funcionar o Tiro-de-Guerra durante três anos, este será extinto.”

b) Lei Orgânica do Município.

c) Decreto nº 57.654, 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar);

“Art.194. ....

§ 2º. Os Tiros-de-Guerra terão sede, material, imóveis, utensílios e polígono de tiro providos pelas Prefeituras Municipais, sem no entanto, ficarem subordinados ao Executivo Municipal. A manutenção respectiva deverá ser realizada pela referidas Prefeituras, em condições fixadas em convênio prévio.



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA**  
**DO CONCURSO PÚBLICO N.º 004/2002**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA**, em cumprimento ao item 1, subitem 1.1, Capítulo VI- DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, do Edital publicado no jornal "Notícias do Município", edição n.º 1161, de 29 de novembro de 2002, todos os candidatos inscritos no Concurso Público em referência, cujas inscrições foram deferidas, para prestarem a prova objetiva de acordo com as datas, os locais e os horários abaixo discriminados, obedecendo-se as seguintes normas e critérios:

- A duração da prova será de 02:30 horas;
- Não será permitida a saída de candidato do local de realização da prova, antes de completada meia hora do início da mesma, por motivo de segurança;
- Não haverá aplicação da prova fora dos locais, data e horários pré-estabelecidos;
- Não haverá segunda chamada sob hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência ou o atraso do candidato;
- O não comparecimento à prova implicará na eliminação do candidato;
- Somente será admitido à sala da prova, o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc., a Carteira de Trabalho e a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503/97);
- O candidato que se apresentar sem a documentação exigida no item anterior não realizará a prova;
- O candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha.
- Durante a realização da prova não será permitida qualquer espécie de consulta, uso de qualquer equipamento eletrônico ou utilização de livros, notas ou impressos não permitidos.
- É expressamente vedado aos candidatos, após a realização da prova, retirar-se da sala sem a devolução integral do material recebido para prestação do exame.

Data: 16.02.2003 (Domingo)  
CARGO: 001-AGENTE TÉCNICO DE PESSOAL I  
LOCAL: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
ENDEREÇO: RUA BARENTZ, s/nº - JARDIM DO MAR - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP  
Horário de Apresentação: 8:00 horas  
Fechamento dos Portões: 9:00 horas  
Início da Prova: 9:30 horas

CANDIDATOS			ANDAR	SALA
DE AARON JOSE MARTINE CASTAO	ATÉ ADRIANA SOARES DA CRUZ		Térreo	05
DE ADRIANA SOUTO NIETO RAVANELLI	ATÉ ALESSANDRA OLIVEIRA MENDONÇA		Térreo	06
DE ALESSANDRA PAULA LEPORE	ATÉ ALEXANDRE PAULA		Térreo	07
DE ALEXANDRE PETERLE	ATÉ AMARILDO PREIRA LOPEZ		1º	01
DE AMAURI MANSO PRADO	ATÉ ANA VIRGINIA MIRANDA		1º	02

DE ANALICE DE JESUS LOPEZ	ATÉ ANDREA PECIAUSKAS DE FIGUEIREDO		1º	03
DE ANDREA PEREIRA RIZZO	ATÉ ANTONIO CARLOS BARBOSA DA SILVA		1º	04
DE ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA PAIS	ATÉ ARTHUR BORELLO FERNANDES		2º	08
DE ARTUR ROSSI	ATÉ CAMILA SAMPAIO AMORIM		2º	09
DE CAREN AZEVEDO MARQUES	ATÉ CAROLINA BARREIROS DE ALMEIDA		2º	10
DE CAROLINA CEZARE ZAMBELLI	ATÉ CHRISTOFFERSON RAYMUNDO		2º	11
DE CIBELE AROCA BETTO	ATÉ CLAUDINEIA RODRIGUES BELO		3º	15
DE CLAUDINEY MARCELO DE OLIVEIRA	ATÉ CRISTIANE DE ANDRADE ALVES LIMA		3º	17
DE CRISTIANE DE MATOS CARVALHO	ATÉ DANIEL DOS SANTOS VIEIRA		3º	18
DE DANIEL FERNANDO DE PAULA LANA	ATÉ DAVID BONIFACIO DE OLIVEIRA		3º	19
DE DAVID BUENO DOS SANTOS	ATÉ DENISE PRINHOLATO BENEDITO		Térreo	23
DE DENISE QUINALIA	ATÉ DURVALINA GONCALVES BIGNARDI		Térreo	24

Data: 16.02.2003 (Domingo)  
CARGO: 001-AGENTE TÉCNICO DE PESSOAL I  
LOCAL: FEI - FACULDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIAL  
ENDEREÇO: AV. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 3972 - BAIRRO ASSUNÇÃO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP  
Horário de Apresentação: 8:00 horas  
Fechamento dos Portões: 9:00 horas  
Início da Prova: 9:30 horas

CANDIDATOS			PRÉDIO	ANDAR	SALA
DE EBE SILENE DANTAS TAVEIRA	ATÉ EDUARDO LEITES CEZAR		B	Térreo	06
DE EDUARDO LIMA RODRIGUES	ATÉ ELIAS FELICIANO DE BARROS		B	Térreo	08
DE ELIAS HESPANHOLI	ATÉ ELVIS MANTUANI		B	Térreo	10
DE ELZA MACIEL TOLEDO	ATÉ FABIANA RODRIGUES GREGORIO		B	Térreo	14
DE FABIANA SALMAZI	ATÉ FERNANDA CORADELLO PERENCIN		B	Térreo	16
DE FERNANDA DE GODOY MARTINS	ATÉ FRANCISCA BETANIA DE MOURA		B	Térreo	29
DE FRANCISCA MARQUES LYRA	ATÉ GILMAR ALVES CORDEIRO		B	Térreo	32
DE GILMAR AP. RODRIGUES ALVES	ATÉ GISLENE ROBERTA GOMES LAMBERT		I	Térreo	03
DE GIZELLA RAMALHO ZANARDI	ATÉ GUSTAVO VASCOCELLOS DE A. RAMOS		I	Térreo	04
DE HAIDE MARQUES DE SOUZA	ATÉ HERIVELTON TODAO REIS		I	Térreo	06
DE HERMES PAULO CORDEIRO DE SOUZA	ATÉ INGRID GARCIA DA SILVA		I	Térreo	10
DE INGRID HELENA DE SOUZA	ATÉ ISRAEL RODRIGUES DA SILVA		I	Térreo	11
DE ITANEL MESSIAS RODRIGUES	ATÉ JAIR ALVES DA SILVA JUNIOR		I	Térreo	13
DE JAIR AMORIM DA SILVA	ATÉ JAQUELINE FIRMINO DA SILVA		I	Térreo	14
DE JAQUELINE ORLANDI	ATÉ JOAO LUCIANO INOCENCIO		I	1º	102
DE JOAO LUIS NUNES DA SILVA	ATÉ JORGE HENRIQUE G. DE LACERDA		I	1º	103
DE JORGE HIDEO KAMIYA	ATÉ JOSE EDSON BERGAMIM		I	1º	104
DE JOSE EDUARDO DE P. MARTIN ZARAGOZA	ATÉ JOSE ROBERTO TALARICO		I	1º	105
DE JOSE RUI DA SILVA SILVEIRA	ATÉ JULIANA GONCALVES CANDIDO		I	1º	106
DE JULIANA GUEDES MATOZO MOURA	ATÉ JURACY TENORIO BARRETO		I	1º	107
DE JURANDIR NOGUEIRA	ATÉ KATIA HINAE PEREIRA WATANABE		I	1º	108
DE KATIA LUIZ DE GODOY	ATÉ LAURA MARIA DA COSTA NEVES		I	1º	109
DE LAURA MARIA DA ROSA	ATÉ LEONARDO ALEXANDRINO DOS SANTOS		I	1º	110
DE LEONARDO ALVAREZ BAKUN	ATÉ LIGIA PAULA RODRIGUES		I	1º	111

DE LILIA COELHO ADLER FULAN	ATÉ LUCIA HELENA ZANETTI		I	1º	113
DE LUCIA IRENE FERNANDES RODRIGUES	ATÉ LUCIANE MONEGAT RUBINO		J	Térreo	03
DE LUCIANE SILVA ORLANDI	ATÉ LUIS CARLOS DE OLIVEIRA		J	Térreo	04
DE LUIS CARLOS GOMES	ATÉ LUIZ ROBERTO PEREIRA ANTONIO		J	Térreo	06
DE LUIZ ROBERTO VIDEIRA TONELLI	ATÉ MARA ELVIRA BARBOSA		J	Térreo	07
DE MARAJORIE C. MARTINONI PEREIRA	ATÉ MARCELO LOPES DE OLIVEIRA		J	Térreo	08
DE MARCELO LUIS DOS SANTOS	ATÉ MARCIA FRANCISCA RUFINO LIMA		J	Térreo	09
DE MARCIA FRITZ COSTA	ATÉ MARCIO SAMPAIO DE ARAUJO		J	Térreo	10
DE MARCIO SILVA CORTE	ATÉ MARCOS LAUREANO		J	Térreo	11
DE MARCOS LEANDRO DOS ANJOS	ATÉ MARIA ADRIANA DA SILVA		J	1º	102
DE MARIA A. ZUANETTI PORTUGAL	ATÉ MARIA C. DOBROU DONODELLI		J	1º	103
DE MARIA CRISTINA FONSECA MOTA	ATÉ MARIA HELENA BALDIN CONTE		J	1º	105
DE MARIA HELENA DO ESPIRITO SANTO	ATÉ MARIA M. TEIXEIRA ARAUJO		J	1º	106
DE MARIA NOVAES DE OLIVEIRA	ATÉ MARIO EUGENIO REDIGO DE JESUS		J	1º	108
DE MARIO FERNANDES NETO	ATÉ MARLI LOPEZ DOS SANTOS		J	1º	110
DE MARLI MARTINS	ATÉ MAURICIO NEILLA		J	1º	111
DE MAURICIO PINTO RODRIGUES DE SOUZA	ATÉ MICHELLE GLAYCE MAIA		J	1º	112
DE MICHELLE MUNIZ	ATÉ MYUMI WATANABE AMARAL		J	1º	116

Data: 16.02.2003 (Domingo)  
CARGO: 001-AGENTE TÉCNICO DE PESSOAL I  
LOCAL: UMESP - UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO - CAMPUS PLANALTO  
ENDEREÇO: AV. DOM JAIME DE BARROS CAMARA, 1000 - BAIRRO PLANALTO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP  
Horário de Apresentação: 8:00 horas  
Fechamento dos Portões: 9:00 horas  
Início da Prova: 9:30 horas

CANDIDATOS			ANDAR	SALA
DE NACIB MIGUEL FILHO	ATÉ NEUSA APARECIDA DE PAULO SCHERER DE LIMA		1º	605
DE NEUSA MARIA BALDESSIN	ATÉ ODETE CAPARROZ GARCIA		1º	601
DE ODETE LUCIA FERNANDES	ATÉ PATRICIA JACOBUECCI		1º	603
DE PATRICIA JANAINA VIEIRA DA SILVA	ATÉ PAULO ROGERIO BORGES		1º	504
DE PAULO ROGERIO BUENO	ATÉ QUITERIA DA SILVA PEREIRA		1º	508
DE RAFAEL ALSINET SANTAMARIA	ATÉ REGIANE DE OLIVEIRA BORGES		1º	510
DE REGIANE DOMINGUES LEAL	ATÉ RENATA DE SOUZA		1º	514
DE RENATA FERNANDES FOLINO	ATÉ RICARDO DE SOUZA LUCENA		1º	516
DE RICARDO DIOGENES CAETANO	ATÉ RITA DE CASSIA OCAMPO STRIANI		1º	607
DE RITA DE CASSIA SCARAMUSSI SANTANA	ATÉ RODOLFO MATEUS		1º	609
DE RODOLFO MENDES PEREIRA GOMES	ATÉ RONALDO FERREIRA CARDOSO		1º	613
DE RONALDO FERREIRA DE MORAIS	ATÉ ROSELI SERRA MORAL		1º	617
DE ROSELY MALULY KEMEID	ATÉ SANDRA AQUINO DOS SANTOS		2º	712
DE SANDRA BORGES RODRIGUES	ATÉ SAULO PORTO DOS SANTOS		2º	714
DE SAULO ROBERTO MARTINS	ATÉ SILVANA CONCEIÇÃO DA SILVA		3º	801
DE SILVANA DA SILVA	ATÉ SIRLEY CORDEIRO DOS SANTOS		3º	805
DE SISNANDES PEREIRA LIMA JUNIOR	ATÉ SUELY ARAUJO		3º	809
DE SUELY GOMES DA SILVA	ATÉ TATIANE HONORIO DE PAULA PEREIRA		3º	813
DE TATIANE HOSHIDA FELIPE	ATÉ VALDECI FERREIRA		3º	817
DE VALDECI LUIZ	ATÉ VANESSA AMORIM CRUZ		3º	904
DE VANESSA APARECIDA TAVARES	ATÉ VICTORIO LONDOLFI NETO		3º	906
DE VILANY GAMA DA ESPERANÇA VITAL	ATÉ WALTER CARDOZO DE MATOS		3º	908
DE WALTER DE HARO ABREU	ATÉ ZIRALDO ADRIANO PEREIRA		3º	718



**ÓRGÃO OFICIAL DA**  
**PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3713, de 27 de dezembro de 1973.

**CHEFE DE DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL**  
Renata Aranha - MTb - 23.197

**ARTE**  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL**  
Gonçalo Pavanello - Chefe  
Gerson Marques Passos - Chefe de Seção Áudio, Vídeo, Infografia e Internet  
Ismael Andrade de Moura - Editoração Eletrônica

**ENDEREÇO PARA ENTREGA DE MATERIAL**  
Rua Jacquy, 61 (térreo) - Rudge Ramos  
Fone: 4366-7077

**RECEBIMENTO DE ORIGINAIS ATÉ AS 17h30 DE QUARTA-FEIRA**

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**  
FOTOLITO, IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO:  
DIÁRIO DO GRANDE ABC S/A









GUIA Nº 51344/03-73

VALOR: R\$ 1.855,12
VENCIMENTO: 12/07/2001
AÇÃO FISCAL: Nº 04/2003
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 005.067.002.177
CONTRIBUINTE:- PAULO SERGIO MORAIS

GUIA Nº 51345/03-34

VALOR: R\$ 834,11
VENCIMENTO: 01/04/2000
AÇÃO FISCAL Nº 05/2003
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 005.067.002.177
CONTRIBUINTE:- ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO Z. FRANCO D'AVILA

GUIA Nº 51347/03-56

VALOR: R\$ 1.440,00
VENCIMENTO: 07/09/2001
AÇÃO FISCAL Nº 06/2003
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 005.067.002.179
CONTRIBUINTE:- ANTONIO FORNARI
RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO: NANCY NOEMI GONZALEZ VICZAINO

SF.2, 12 DE FEVEREIRO DE 2003.

HUMBERTO M. HATORI - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO DA RECEITA - SF.2

EDITAL 014/2003

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTEIS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

Table with columns: NOME, INSCRICAO, COD-AVISO/EXE, VALOR TOTAL, VENC TO, NUMERO DO PROCESSO. Lists various taxpayers and their respective tax details.

Table with columns: AUTO BOX S/C LTDA, VALOR, VENC TO, NUMERO DO PROCESSO. Lists vehicle registration details for various companies.

Table with columns: BAR E LANCHES BURG'S DA PRACA LTDA ME, VALOR, VENC TO, NUMERO DO PROCESSO. Lists tax details for burger restaurants.



Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

Table with multiple columns containing names, identification numbers, dates, and status information. Includes entries for individuals like DULCELINA CARDOSO PAULA, JANETE SANDY CESAR, and MANOEL PEDRO BARBOSA.

Table with columns for name, CPF, and other identifiers. Lists various individuals and their associated numbers.

Table with columns for company name, CNPJ, and other identifiers. Lists various companies and their associated numbers.

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DO TESOURO

LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21/06/93 - INSTRUÇÃO T.C.E. Nº 02/98

Em obediência a resolução nº 09/98 e instrução 02/98 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relacionamos abaixo os pagamentos efetuados no mês de Janeiro de 2003, fora da ordem cronológica das datas de exigibilidade, e suas justificativas:

1 - FONTE DE RECURSO: CATEGORIA ECONÔMICA 3000

Table with columns: EMPRESA, DATA DA ESCRITURA, CREDOR (RÉU), DATA DO PÉTIMO, and VALOR. Lists companies and their financial details.

2 - FONTE DE RECURSO: CATEGORIA ECONÔMICA 4000

Table with columns: EMPRESA, DATA DA ESCRITURA, CREDOR (RÉU), DATA DO PÉTIMO, and VALOR. Lists companies and their financial details.

3 - FONTE DE RECURSO: FMS

Table with columns: EMPRESA, DATA DA ESCRITURA, CREDOR (RÉU), DATA DO PÉTIMO, and VALOR. Lists companies and their financial details.

(1) Data de entrada do processo de pagamento no Departamento de Orçamento e Contabilidade posterior à data de exigibilidade ou em prazo exíguo para o processamento.

São Bernardo do Campo, 11 de Fevereiro de 2003. GILMAR CANDIDO, Seção Tesouraria, Chefe.

PEDRO A.A. PINHEIRO, Diretor do Dpto. Tesouro.

MIGUEL CORDOVANI, Resp. p/ Secretaria de Finanças. WILLIAM DIB, Prefeito em exercício.

SEÇÃO DE COBRANÇA

EDITAL SF.301.3 Nº 005/2.003, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2003

Comunicamos o Sr. JOSE JORGE MAGGIO, que o requerido no processo nº 2.644/2003 - SB foi INDEFERIDO, pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, por falta de amparo legal

ROSANA DINIZ CORREA BERTÃO - SF.301.3 - Encarregada. ROBERTO GONÇALVES - Seção de Cobrança - Chefe. PEDRO A. A. PINHEIRO - Departamento do Tesouro - Diretor

SEÇÃO DE COBRANÇA

EDITAL SF.301.3 Nº 006/2.003, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2003

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10.353, de 08 de junho de 1990, artigo 1º, § 1º, ficam os adquirentes dos imóveis abaixo relacionados "cientificados" da existência dos débitos/lançamentos para os imóveis em questão, bem como da sub-rogação prevista no artigo 130 da lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Processo - SB - 1.433/2.003. Inscrição: 005.020.040.000. Adquirente: Constrac Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Local: av. Senador Fláquer, 746 - Vila Euclides - São Bernardo do Campo - SP

Processo - SB - 8.608/1.998. Inscrição: 026.046.023.000. Adquirente: Francisco Nonato Santos. Local: rua Barreira, 81 - Vila do Tanque - São Bernardo do Campo - SP

Processo - SB - 11.046/1.993. Inscrição: 002.008.053.000. Adquirente: Jorge Roberto dos Santos. Local: rua Arthur Corradi, 191 - São Bernardo do Campo - SP

Processo - SB - 11.867/2.002. Inscrição: 030.054.011.000. Adquirente: Ivone Maria da Silva. Local: av. Bezerra de Menezes, 392 - Vila Ferreira - São Bernardo do Campo - SP

Processo - SB - 15.026/2.002. Inscrição: 032.014.016.000. Adquirente: Luiz Carlos Ramos de Jesus. Local: av. Marques de Barbacena, 405 - Jardim Silvana - São Bernardo do Campo - SP

Processo - SB - 19.880/2.002. Inscrição: 001.097.004.000. Adquirente: Silvia Merati Ribeiro Verlamatti. Local: rua Gonçalves Dias, 169 - São Bernardo do Campo - SP

ROSANA DINIZ CORREA BERTÃO - SF.301.3 - Encarregada. ROBERTO GONÇALVES - Seção de Cobrança - Chefe. PEDRO A. A. PINHEIRO - Departamento do Tesouro - Diretor







Table with columns: Nome, Data, Valor, etc. Includes names like JOSE GELOTTI, JOSE GENARIO SILVA DOS SANTOS, JOSE MARIA RAMOS, etc.

Table with columns: Nome, Data, Valor, etc. Includes names like ANTONIO ROBERTO TOZZI, ANTONIO RUBENS PIRES, ANTONIO VINTURINI, etc.

Table with columns: Nome, Data, Valor, etc. Includes names like DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM EST.S.PAULO, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM EST.S.PAULO, etc.

SU.3, 12 DE FEVEREIRO DE 2003
DURVAL FREIRE - DIRETOR DO DEPTO DE SERVICOS DIVERSOS

SERVICO DE ASSENTAMENTO DE FISCALIZACAO DE POSTURAS
EDITAL N.00200/2003

Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados para execucao dos servicos de:

- 1- Limpeza e capinacao
2- Construcao de muro de fecho
3- Construcao de passeio publico
4- Reconstrucao de muro de fecho <Conserto>
5- Reconstrucao de passeio publico <Conserto>
6- Revestimento de passeio publico com ladrilho hidroalico <MODELO SBC>

Prazos acima contadas a partir da data da publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram enviadas notificacoes individuais via correio.

Table with columns: NOME, INSCRICAO, SERVICOS. Lists names and identification numbers for tax assessment services.

Table with columns: Nome, Data, Valor, etc. Includes names like ANTONIO ROBERTO TOZZI, ANTONIO RUBENS PIRES, ANTONIO VINTURINI, etc.

Table with columns: Nome, Data, Valor, etc. Includes names like DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM EST.S.PAULO, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM EST.S.PAULO, etc.







DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

EDITAL N.º 012/2003

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo Interessado  
05587/01 Colgate-Palmolive Indústria e Comércio Ltda.  
07457/01 Vandrogas Drograria Ltda.

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 06321/01 – Drograria Nova Estoril Ltda., em nome de:  
Ana Cristina Martins – CRF.: 20.937-SP  
Proc. 06327/03 – Carlos Alberto Vieira ME., em nome de:  
Jeferson Gomes – CRF.: 28.058-SP  
Proc. 07157/01 – Drograria Mandala Ltda. ME., em nome de:  
Luiza Harue Awala – CRF.: 6.809-SP  
Proc. 07456/01 – Drograria Chuva de Ouro Ltda. ME., em nome de:  
Priscilla De Nadal Borenstein – CRF.: 26.238-SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 06330/01 – Drograria Mauro Ltda. ME, em nome de:  
Adriana Aleixo Canelada – CRF. 19.206-SP

Nos termos da legislação municipal vigente, ficam os senhores contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde:

NOME	INFRAÇÃO
José João de Moura	AIF Série Y/02 n.º 14
DAC Lanchonete Ltda. ME.	AIF Série Y/02 n.º 15
Bar e Lanches Assunção Blue Ltda.	AIF Série Y/02 n.º 16
José João de Moura	AIP Série Y/02 n.º 14
DAC Lanchonete Ltda. ME.	AIP Série Y/02 n.º 15

RECURSO DEFERIDO:

Processo Interessado  
09266/01 Wagner Candido de Andrade ME  
08186/02 Santamália Saúde S/A.

RECURSO INDEFERIDO:

Processo Interessado  
20287/01 S.F.C. Restaurante e Chopperia Ltda.  
28250/02 Solange Maria Busatto Perasolo  
28288/02 Edna Antonia de Fátima Peracini  
02352/03 Alia Comercio de Alimentos Arabes Ltda.  
02738/03 C.A.A. Comércio de Alimentos Arabes Ltda.

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 28 da Portaria SVS/MS 344/98 e artigo 124 da Portaria SVS/MS 06/99, comunica que o estabelecimento abaixo relacionado foi autorizado a adquirir e dispensar os medicamentos de uso sistêmico, da lista "C2" - (relinóides).

Fica determinado aos estabelecimentos cumprirem todas as exigências previstas na legislação sanitária supracitada e em suas atualizações.

Empresa Autorizada: **Drograria São Paulo S/A**  
Endereço: Av. Kennedy, 221 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo – S.P.  
CNPJ: 61.412.110/0092-92

Documentos avaliados e encaminhados à Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, referentes a: Alteração de Autorização Especial

Processo N.º: SB-08012/2002-60

Nome da empresa: EMS S/A

CNPJ: 57.507.378/0001-01

Endereço: Rua Com. Carlo Mário Gardano, n.º 450

Atividade: Indústria farmacêutica

Classe de Produto: medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos.

Representante Legal: Nanci Sanchez

Responsável Técnico: Marcela Saad CRF-SP 11680

Motivo: MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL

Processo N.º: SB-08014/2002-82

Nome da empresa: EMS S/A

CNPJ: 57.507.378/0001-01

Endereço: Rua Com. Carlo Mário Gardano, n.º 450

Atividade: Indústria farmacêutica

Classe de Produto: medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos.

Representante Legal: Nanci Sanchez

Responsável Técnico: Marcela Saad CRF-SP 11680

Motivo: MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL

SS.3, em 11 de fevereiro de 2003.

WAGNER KUROIWA

Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde

DR. WILSON NARITA GONÇALVES

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RESOLUÇÃO SEC Nº 007/2003

Delega competência a ordenador secundário

ADMIR DONIZETI FERRO, Secretário de Educação e Cultura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao funcionário abaixo relacionado para exercer a atribuição de ordenador secundário de despesa, a saber:

Sigla da Unidade: SEC-1

Nome: Diomar Pontes Ruiz Ferro

Cargo: Assistente de Diretoria do Departamento de Ações Educacionais

Art. 2º - O funcionário citado no artigo anterior, exercerá a atribuição em substituição à Sra. Nanci Luglio Censon.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 10 de fevereiro de 2003.

ADMIR DONIZETI FERRO

Secretário de Educação e Cultura

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Em virtude da Resolução SG, SF, SO, SA, e SHAMA n.º 13, de 19 de Abril de 2000, que dispõe sobre a regulamentação de procedimentos administrativos que devem ser adotados para corte ou remoção de árvores em áreas particulares do Município, este Departamento de Meio Ambiente faz publicar as deliberações referentes aos processos administrativos quanto à corte ou remoção de árvores, constantes abaixo:

PROCESSOS DEFERIDOS

Nº PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
SB 27256/2002	Santiago Canhavate Merino	Autorização para Remoção de Árvore
SB 28667/2002	José Rado Molina	Autorização para Remoção de Árvore
SB 1021/2003	Cirley Gabriel da Silva Emídio	Autorização para Remoção de Árvore
SB 27192/2002	Severino Xavier de Oliveira	Autorização para Poda de Árvore
SB 2575/2003	Lourdes Rodrigues Silva Antunes	Autorização para Remoção de Árvore

SONIA MARIA DE LIMA OLIVEIRA

Diretora do Departamento de

Meio Ambiente

JULIO CESAR BONETTI

Assessor da Secretaria de Habitação e

Meio Ambiente

Nos termos da Resolução SG, SF, SO, SA e SHAMA, n.º13, de 19 de Abril de 2000, que dispõe sobre a regulamentação de procedimentos administrativos que devem ser adotados para corte ou remoção de árvores em áreas particulares do Município, ficam os requerentes, abaixo relacionados, convocados a comparecerem, no prazo de 10 dias, a contar desta data, neste Departamento de Meio Ambiente, situado à Rua Jacquy, n.º 61, 2º andar, Rudge Ramos, para que assim este órgão municipal possa dar andamento nos processos e documentos referidos.

Nº PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
SB 2725/2003	Eunice Hermelina Gonçalves	Autorização para Remoção de Árvore

SONIA MARIA DE LIMA OLIVEIRA

Diretora do Departamento de

Meio Ambiente

JULIO CESAR BONETTI

Assessor da Secretaria de Habitação e

Meio Ambiente

SERVIDOR

PREVIDÊNCIA  
É COISA SÉRIA

ELEIÇÃO

PARA OS CONSELHOS GESTOR E FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO FUPREM

CANDIDATE-SE

4 eleitos p/ o Conselho Gestor

3 eleitos p/ o Conselho Fiscal e Suplentes

PRAZO PARA INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS

10 a 20 de fevereiro

das 7h às 19h

Local: POUPATEMPO SBC  
R. Nicolau Filizola, 100 - Centro



www.saobernardo.sp.gov.br







# Quanto mais você participa mais a gente faz

A Prefeitura de São Bernardo quer saber quais são as prioridades para sua rua, seu bairro e sua cidade.  
Suas sugestões e opiniões serão usadas pela Administração na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)\* para o ano de 2004.

Este formulário deve ser depositado nas urnas instaladas nos seguintes locais: **Poupatempo** - Rua Nicolau Filizola, 100  
**Prefeitura** - Praça Samuel Sabatini, 50 - **Subprefeitura de Rudge Ramos** - Rua Jacquy, 61 - **Subprefeitura do Riacho Grande** - Rua Araguaia, 265  
**Secretaria de Finanças**: Av. Kennedy, 1.058 - **Agências do Banco Banespa**



**PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO FORMULÁRIO:** 07 de março de 2003

Este formulário também está disponível no site da Prefeitura: [www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br)

## Participe. Sua sugestão é muito importante para a Prefeitura.

\* A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é o dispositivo legal, de iniciativa exclusiva do Prefeito, que define e orienta a elaboração e execução dos gastos e investimentos para o próximo ano.

A consulta direta à população atende ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### CONSULTA PÚBLICA

Escreva as três prioridades que você considera necessárias para a melhoria:

#### DA SUA RUA

- 1 \_\_\_\_\_
- 2 \_\_\_\_\_
- 3 \_\_\_\_\_

#### DO SEU BAIRRO

- 1 \_\_\_\_\_
- 2 \_\_\_\_\_
- 3 \_\_\_\_\_

#### DA SUA CIDADE

- 1 \_\_\_\_\_
- 2 \_\_\_\_\_
- 3 \_\_\_\_\_

### SAÚDE

Qual o SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE (UBS, Pronto Socorro, Ambulatório etc) que você utiliza?

\_\_\_\_\_  Não utilizo

Como você classifica o atendimento prestado por ele?

Ótimo  Bom  Regular  Ruim  Não Conheço

### EDUCAÇÃO

Qual a ESCOLA MUNICIPAL (Emeb ou Escola de Ensino Fundamental municipalizada) que você utiliza?

\_\_\_\_\_  Não utilizo

Ótimo  Bom  Regular  Ruim  Não Conheço

### SEGURANÇA

Como você classifica o atendimento prestado pela Guarda Civil Municipal?

Ótimo  Bom  Regular  Ruim  Não Conheço

**COMENTÁRIOS** (utilize esse espaço para outros comentários que você queira fazer sobre os serviços citados)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Responda as questões e deposite o formulário nas urnas espalhadas pelo Poupatempo, Prefeitura, Subprefeituras e nas agências do Banco Banespa

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_